

de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o major de infantaria João Alberto Nunes Silva.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 365/2005 (2.ª série). — Louvo o coronel de infantaria na reserva NIM 80101068, Francisco José de Ascensão Lopes Martins pela competência profissional e elevado espírito de missão, patentes ao longo dos cinco anos em que exerceu as funções de chefe do Sub-Registo OTAN do Ministério da Defesa Nacional.

Oficial dotado de sólidos conhecimentos militares, revelando em permanência elevados sentido de lealdade e espírito de bem servir, o coronel Lopes Martins foi responsável por uma área funcional de particular sensibilidade, funções em que soube sempre, de forma exemplar, obter resultados inegavelmente positivos, que foram particularmente reconhecidos e elogiados nos relatórios das inspeções de segurança efectuadas ao seu serviço, quer pela Autoridade Nacional de Segurança, quer pela OTAN.

Militar leal, honesto e dedicado, possuidor de elevado sentido do dever, o coronel Lopes Martins respondeu sempre com dedicação e competência às diversas solicitações cometidas ao seu serviço, manifestando uma disponibilidade e uma prontidão muito para além daquelas que naturalmente lhe seriam exigidas.

Pelo atrás exposto, é da mais elementar justiça dar público testemunho do meu apreço e gratidão pelos elevados serviços prestados pelo coronel Lopes Martins como chefe do Sub-Registo OTAN do Ministério da Defesa Nacional, reiterando a forma profissional, leal e de extrema dedicação com que sempre pautou o seu desempenho, do que resultou honra e lustre para a Defesa Nacional, para as Forças Armadas e para o País, pelo que classifico os serviços prestados como extraordinários, relevantes e distintos.

Assim, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos dos artigos 25.º, 31.º e 62.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de serviços distintos de prata o coronel de infantaria na reserva Francisco José de Ascensão Lopes Martins.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 366/2005 (2.ª série). — Atento o louvor do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º, do artigo 26.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Defesa Nacional de 2.ª classe, o capitão-tenente fuzileiro Mário Rui Gomes Tavares.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 367/2005 (2.ª série). — Louvo o contra-almirante Jorge José Correia Jacinto pela elevada competência técnica e pela dedicação com que tem vindo a exercer as funções de secretário-geral-adjunto do Ministério da Defesa Nacional.

No desempenho das importantes funções que lhe foram confiadas, coadjuvando o secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, o contra-almirante Correia Jacinto confirmou as excelentes qualidades profissionais e humanas que vem revelando ao longo de uma longa e prestigiada carreira militar, contribuindo decisivamente para a concepção, a execução e a coordenação no âmbito do planeamento e gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais do Ministério da Defesa Nacional, sem prejuízo das competências próprias de outros órgãos, serviços e entidades, bem como para o apoio, sem falhas, ao Gabinete do Ministro da Defesa Nacional nas áreas administrativa, protocolar e de informação e relações públicas.

A coordenação e elaboração dos projectos de orçamento anual da defesa nacional, o acompanhamento e coordenação da execução do orçamento, o desenvolvimento de programas de aperfeiçoamento organizacional e de modernização e racionalização administrativa — como foram os casos da Central de Compras e do Sistema Integrado de Gestão — só foram possíveis porque a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional pôde contar com a vasta experiência técnico-profissional, as qualidades pessoais e a grande dedicação à causa pública evidenciadas pelo contra-almirante Correia Jacinto.

Pelo que aqui fica dito, é-me muito grato como Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar louvar o contra-almirante Jorge José Correia Jacinto pela forma muito competente, exemplar honestidade, lealdade, espírito de sacrifício e dedicação com que vem exercendo as funções de secretário-geral-adjunto do Ministério da

Defesa Nacional, confirmando as qualidades que me levaram a escolhê-lo para o cargo e que me levam a considerar os serviços prestados por este oficial como extraordinários, relevantes e distintos, deles resultando honra e lustre para a defesa nacional e para o País.

Atento o presente louvor, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º, do artigo 13.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o contra-almirante Jorge José Correia Jacinto.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 368/2005 (2.ª série). — Louvo o coronel de administração militar (80147069) Fernando de Jesus Fernandes pela forma excepcionalmente dedicada, competente, eficaz e leal como tem vindo a exercer as funções de director do Centro de Apoio Social de Oeiras, a maior unidade operacional do Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA).

Tendo a seu cargo a direcção do centro de apoio social (CAS) de maior dimensão e mais complexo do IASFA, o coronel Fernandes tem mostrado de forma inequívoca e sistemática notáveis dotes de inteligência e perspicácia, rigoroso espírito analítico e disponibilidade sem limitações, denotando particular preocupação com a manutenção de uma postura isenta e equidistante perante as diferentes sensibilidades em presença e colocando sempre acima de tudo os interesses do IASFA e da Defesa Nacional.

Oficial detetor de acentuado sentido de missão, marcada iniciativa, forte personalidade, sólidos conhecimentos técnico-profissionais e permanente espírito de bem servir, tem sido um colaborador de inquestionável valia do conselho de direcção, quer pela sua prática quotidiana quer pelo empenho que tem colocado nos estudos e na preparação de informações fundamentais à tomada de decisões superiores. Profissionalmente esclarecido e muito experiente, a sua ponderação e o seu sentido de disciplina têm permitido obter resultados que se têm revelado muito positivos no complexo processo de gestão dos múltiplos serviços e valências que o CAS providencia em prol dos beneficiários do IASFA.

De entre as tarefas que lhe foram cometidas, aprez-me registar o seu total e incondicional empenhamento em reformas que institucionalmente se impunham e que de imediato começaram a produzir os seus frutos. Militar frontal, de vinculada personalidade e dedicação, dotado de sólidos dotes de carácter e elevado espírito de missão, o seu procedimento foi, em todas as circunstâncias, pautado pelo rigor, pela correcção e pela extrema lealdade.

Por todo este conjunto de atributos e qualidades e pela sua preocupação na aplicação dos princípios da justiça social, da racionalização e da flexibilização dos meios que lhe são postos à disposição, é profundamente grato reconhecer publicamente o valor e a importância dos serviços prestados pelo coronel Fernandes, que no âmbito técnico-profissional revela elevada competência e extraordinário desempenho, a par de relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional, trabalhando no IASFA, classificando os serviços por si prestados como distintos, relevantes e de elevado mérito.

Assim, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 2 do artigo 38.º e dos artigos 13.º e 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos o coronel SAM (80147069) Fernando de Jesus Fernandes.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 369/2005 (2.ª série). — Louvo o capitão-de-mar-e-guerra Luís Manuel Fourneaux Macieira Frago do pela elevada competência técnica e pela dedicação com que tem vindo a exercer as funções de subdirector-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa.

Confirmando as qualidades profissionais e humanas que vem revelando ao longo da sua brilhante carreira militar, as quais foram, aliás, determinantes na escolha para o cargo que ocupa, o comandante Frago do pautou a sua actuação por um extremo profissionalismo. É-me particularmente satisfatório realçar a sua participação no procedimento de aquisição de diversos equipamentos da maior importância para o cumprimento da missão das Forças Armadas, designadamente no estabelecimento dos termos do contrato-quadro de construção dos navios patrulha oceânicos e das lanchas de fiscalização costeira, bem como do importante projecto para o País do navio polivalente logístico.

Para lá da preocupação primária com a aquisição ou renovação de capacidades essenciais para o cumprimento das missões militares, estes contratos são muito importantes para a revitalização em Portugal da capacidade de construção naval, um desígnio nacional para o qual foi importante o contributo do comandante Fragoso.

Relativamente ao desempenho do comandante Luís Fragoso, são ainda de destacar a participação empenhada e útil nos trabalhos preparatórios para o estabelecimento e definição do conteúdo funcional da Agência Europeia de Defesa, o modo digno e competente como representou o País no Senior National Logisticians Committee da NAMSA e a participação em diversos seminários e outras actividades ligadas à investigação e desenvolvimento, assegurando a ligação a instituições externas como a Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Pelo que aqui fica dito, é-me muito grato, como Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, louvar o capitão-de-mar-e-guerra Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso pela forma muito competente, exemplar honestidade, lealdade, espírito de sacrifício e dedicação com que vem exercendo as funções de subdirector-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, confirmando as qualidades que me levaram a escolhê-lo para o cargo, e considerar que os serviços prestados no exercício de uma alta missão de serviço público constituem um exemplo, deles resultando honra e lustre para a defesa nacional.

Assim, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º, do artigo 26.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da defesa nacional de 1.ª classe o capitão-de-mar-e-guerra Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 370/2005 (2.ª série). — Louvo o coronel Valdemar José d'Oliveira Patrício dadas as extraordinárias qualidades pessoais e profissionais que revelou durante os mais de três anos em que, de forma empenhada e responsável, desempenhou funções como director do Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Dotado de elevada competência profissional e extraordinário empenho, aliado à sua sólida formação militar e qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, demonstrou no desempenho do seu cargo espírito de missão e sentido de dever, tendo dirigido o seu Departamento de uma forma eficiente, tirando partido dos conhecimentos específicos dos recursos humanos na sua dependência, de que resultou um melhor entendimento e capacidade de resposta às solicitações das várias organizações internacionais de que Portugal faz parte na área da defesa.

Tendo a seu cargo uma vasta área de tarefas no contexto do planeamento estratégico de defesa, a sua acção foi de extraordinária importância para o País, nomeadamente no âmbito do relacionamento com a NATO, União Europeia e Euroforças, mas também no plano nacional com contributos para documentos estruturantes de nível estratégico.

Durante o tempo que o coronel Valdemar José d'Oliveira Patrício se manteve à frente do Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa ocorreram inúmeras situações para as quais houve que preparar respostas atempadas, nomeadamente no que diz respeito ao processo de planeamento de forças da NATO, aos compromissos de capacidades de Praga e à transformação da aliança, lembrando também as questões relacionadas com o terrorismo e as capacidades europeias de defesa.

A sua actividade, alicerçada numa comprovada experiência internacional, aliada às suas notáveis qualidades de diálogo, negociação, análise e decisão constituíram-no como um colaborador relevante na actividade desenvolvida pelo Ministério da Defesa Nacional, em estreita colaboração com o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A noção correcta e o conhecimento das questões relativas às suas funções, a vontade de bem servir, a disponibilidade permanente, a firmeza de posições e o carácter de exigência que o cargo obrigava fazem, com inteira justiça, reconhecer publicamente as excelentes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas pelo coronel Valdemar José d'Oliveira Patrício e qualificar os serviços por si prestados, enquanto director do Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa, como extraordinários, relevantes e muito distintos, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas, para o Ministério da Defesa Nacional e para o País.

Assim:

Manda o Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 13.º, 16.º, 19.º, n.º 1, alínea g), e 34.º, n.º 1, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a

medalha de prata de serviços distintos o coronel Valdemar José d'Oliveira Patrício.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 371/2005 (2.ª série). — O capitão-de-fragata FZ 200572, Jorge Manuel de Pina Paiva e Pona Franco, vem desempenhando ao longo de quatro anos, de forma altamente competente, excepcionalmente dedicada, responsável e com incedível colaboração, excepcional capacidade de trabalho, elevado espírito de sacrifício, todas as suas funções como adjunto no Departamento de Cooperação Técnico-Militar, da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

O conjunto notável das suas capacidades, técnicas e de liderança, e o elevado espírito de bem servir os interesses nacionais, bem como o profundo conhecimento e percepção objectiva das realidades dos países africanos de língua portuguesa, que muito contribuíram para o desenvolvimento e adequada consolidação da cooperação técnico-militar, foram, recentemente, reconhecidos através de público louvor do director-geral de Política de Defesa Nacional.

É, pois, muito grato ao Ministro da Defesa Nacional considerar que dos serviços prestados à defesa nacional e à cooperação técnico-militar pelo capitão-de-fragata Paiva e Pona resultou prestígio e lustre para a Marinha, para as Forças Armadas e para Portugal, devendo tais serviços ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º, do artigo 13.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de serviços distintos de prata o capitão-de-fragata FZ 200572, Jorge Manuel de Pina Paiva e Pona Franco.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 372/2005 (2.ª série). — A *Revista de Artilharia* foi fundada em 1904, tendo o seu primeiro número sido publicado em Julho desse mesmo ano.

Do editorial de apresentação, da autoria do presidente da sua primeira comissão de redacção, coronel de artilharia Zephyrino Norberto Gonçalves Brandão, merecem especial relevo os seguintes excertos:

«Era uma necessidade impreterível uma publicação periódica, por meio da qual os officiaes de artilharia não só communicassem uns aos outros seus estudos sobre as matérias tão complexas e tão difíceis da arma, a que se dedicam, senão também dêssem ao paiz, a quem leal e briosamente servem, um testemunho indubitavel da sua applicação e capacidade. Impunha-se; todos a reconheciam.

Da laboração constante das fábricas, dos exercicios e experiencias, que se realisam na Escola Pratica de Vendas Novas e no Campo Entrincheirado de Lisboa, muitos frutos se vão colhendo.

A *Revista de Artilharia* propõe-se não só dar publicidade aos trabalhos individuaes, como também a ser um repositório de informações proveitosas, extrahidas de diversas fontes. O scôpo que visamos, é expor, esclarecer tudo o que se nos afigure valioso para a instrucção dos officiaes de Artilharia, subministrando-lhes farto veio de recursos.

Ora resumindo com os pormenores essenciaes, ora desenvolvendo os assumptos que frizam á sciencia do artilheiro, o nosso mais decidido empenho é que esta publicação seja uma obra prestadia, e, conservando sempre o seu carácter especial, se torne attrahente para os officiaes das outras armas.»

Constituem estes excertos não só a definição de uma linha de rumo como também, e sobretudo, uma missão que a *Revista de Artilharia* levou a cabo exemplarmente, durante todo este seu primeiro século de existência e se prepara para continuar.

O primeiro regulamento por que se regeu, aprovado pelo Ministério da Guerra em 6 de Janeiro de 1906, refere, explicitamente, no seu artigo 16.º, que esta publicação não tem em vista auferir lucros, devendo toda a receita ser utilizada em melhorar a *Revista*.

Esta orientação, sempre mantida ao longo de todo o século e que ainda hoje se mantém em vigor, reflecte bem o espírito de missão que presidiu, e preside ainda, a toda a sua criatividade.

Os milhares de páginas já publicadas constituem um acervo de conhecimento de excepcional envergadura, que se impõe por si próprio.

Nelas se encontram: a balística, o tiro de artilharia (de campanha, antiaérea e costa), a tática (de artilharia e geral), a estratégica, a geopolítica, a história militar e geral, a topografia, a física, os mísseis, o espaço, as armas nucleares e, ainda, a cultura geral, tudo versado